

Lei nº 288/63

Eu, Risdante Fontana, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando as atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de cr. 4.699.654,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros), destinados a suplementação das seguintes Rubricas do Orçamento vigente:

105	8 00 0	-	Pessoal fixo	42.900,00
111	8 02 0	-	Pessoal fixo	288.000,00
111	8 02 4	-	Despesas Diversas	180.000,00
121	8 09 0	-	Pessoal Fixo	150.900,00
121	8 13 0	-	Pessoal Fixo	96.000,00
211	8 89 0	-	Pessoal Fixo	42.900,00
231	8 89 0	-	Pessoal Fixo	42.900,00
241	8 85 0	-	Pessoal Fixo	85.800,00
241	8 85 3	-	Material de Consumo	10.000,00
251	8 62 0	-	Pessoal Fixo	42.900,00
251	8 62 4	-	Despesas Diversas	100.000,00
251	8 63 0	-	Pessoal Fixo	85.800,00
251	8 63 4	-	Despesas Diversas	150.000,00
261	8 81 0	-	Pessoal Fixo	84.900,00
271	8 88 3	-	Material de Consumo	200.000,00
271	8 88 4	-	Despesas Diversas	100.000,00
321	8 82 0	-	Pessoal Fixo	84.000,00
321	8 82 1	-	Pessoal Variavel	450.000,00
321	8 82 2	-	Material Permanente	20.000,00
321	8 82 3	-	Material de Consumo	100.000,00
361	8 87 2	-	Material Permanent	2.000.000,00

431	8	48	4	-	Despesas Diversas	30.000,00
431	8	33	0	-	Pessoal Fixo	35.750,00
431	8	36	4	-	Despesas Diversas	30.000,00
431	8	38	4	-	Despesas Diversas	18.000,00
631	8	29	4	-	Despesas Diversas	30.000,00
911	8	90	0	-	Pessoal Fixo	98.904,00
911	8	92	4	-	Despesas Diversas	10.000,00
931	8	99	4	-	Despesas Diversas	100.000,00
TOTAL:						4.699.654,00

§ Único: O valor do presente crédito será coberto com o saldo financeiro transferido para este exercício e com a anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

131	8	07	0	-	Pessoal Fixo	100.000,00
251	8	63	4	-	Despesas Diversas	100.000,00
311	8	81	3	-	Material de Consumo	160.000,00
351	8	81	3	-	Material de Consumo	50.000,00
361	8	87	2	-	Material Permanente	1.300.000,00
431	8	38	4	-	Despesas Diversas	200.000,00
811	8	13	4	-	Despesas Diversas	100.000,00
TOTAL:						1.910.000,00

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Echaporã, 23 de Julho de 1963.

[Signature]
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal, em 23 de Julho de 1963.

[Signature]
 Ar. Almirante Souza
 Secretário